

Despacho n.º 06/2012
Presidente CAP

Eu, Felisberto Augusto Moura Neves, Presidente da Comissão Administrativa Provisória, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 77.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, torno público o resultado da aplicação do SIADAP aos trabalhadores que exerceram funções no Agrupamento de Escolas de Pinheiro da Bemposta, no ano civil de 2011.

1. O número de trabalhadores e dirigentes avaliados relativamente ao desempenho de 2011 consta no Quadro I:

QUADRO I

	TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	TOTAL
TRABALHADORES	0	4	24	28

2. Foram avaliados por ponderação curricular, conforme previsto no artigo 42.º da citada Lei, três trabalhadores.
3. No âmbito da aplicação do SIADAP 3 foram cumpridas as percentagens máximas de desempenho previstas no artigo 75.º da Lei, tendo, o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), constituído nos termos do n.º 2 do artigo 58.º, validado nos termos legais as menções qualitativas, atribuídas por carreira, conforme consta do Quadro II:

QUADRO II

	TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	TOTAL
RELEVANTE	0	2	6	8
EXCELENTE	0	0	0	0

4. Dois trabalhadores avaliados suscitaram a apreciação da sua proposta de avaliação pela Comissão Paritária, legalmente constituída.
5. Não foram apresentadas reclamações das avaliações homologadas.

Pinheiro da Bemposta, 02 de agosto de 2012

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória,


Felisberto Augusto de Moura Neves